

8.2 Os casos omissos serão resolvidos entre as partes, podendo fixar Regulamentos para o fiel cumprimento deste TERMO, desde que na forma de Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 A publicação do extrato deste TERMO será providenciada pela UEMS no prazo de 20 dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme art.15 do Decreto 11.261/03.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

As partes elegem o foro da comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, que também as assinam.

Dourados, ____ de _____ de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESPONSÁVEL

SPIN-OFF (NOME)

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

CONVOCAÇÃO

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH DO RIO PARDO/MS

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo - CBH PARDO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a deliberação da 1ª reunião ordinária, convoca todos os seus membros para da **1ª Reunião extraordinária** on-line, a ser realizada em **15 de outubro de 2024, às 8h30min, pela plataforma Zoom**

PAUTA:

- 1- Aprovação da Ata 1ª reunião ordinária;
- 2- Apresentação das ações para o levantamento de dados referentes a utilização, disponibilidade e necessidades da Bacia do Rio Pardo e da Bacia do Rio Taquarussu;
- 4- Proposta de criação de um Instituto com objetivo de apoio e ações do comitê.
- 5- Criação da Logomarca do CBH Rio Pardo.
- 6- Informes Gerais.

A Secretaria Executiva solicita que confirmem a presença ou apresentem a justificativa de ausência, por meio do e-mail: cbhriopardo@gmail.com.

ULISSES NUMMAN GALVAN FILHO

Presidente do CBH Pardo